

ATA DA 165ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (21.10.2024), às dez horas e trinta minutos (10h30), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a sua 165ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Constatou-se as presenças de todos os membros do Colegiado, estando as Dras. Leila da Costa Vilela Magalhães e Ana Paula Reigota Ferreira Catini de forma remota, do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), do Dr. Abel Andrade Leal Júnior, Chefe de Gabinete, do Dr. Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Promotor de Justiça Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, da Sra. Alane Torres de Araújo Martins, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público (Asamp), da Sra. Alayla Milhomem Costa Ramos, Diretora-Geral, e do Sr. João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão (Deplan). De início, decidiu-se pela não transmissão da sessão, por se tratar de matéria de interesse institucional interno. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, convocada para a apreciação da Proposta de Lei Orçamentária Anual 2025, apresentada na 164ª Sessão Extraordinária, em 14/10/2024. Na oportunidade, convidou o Dr. Abel Andrade Leal Júnior, Chefe de Gabinete e Procurador-Geral de Justiça eleito e nomeado, para tomar assento em plenário. De início, a palavra foi concedida à Sra. Alane Torres de Araújo Martins, Presidente da Asamp, que buscou demonstrar, por meio de tabelas comparativas, a defasagem salarial dos servidores do MPTO em relação às demais carreiras do Sistema de Justiça, quais sejam, Tribunal de Justiça (TJTO), Tribunal de Contas (TCE) e Defensoria Pública (DPE). Concluiu ser necessário alinhar os vencimentos e benefícios praticados, adotando uma estratégia urgente de retenção de talentos e valorização dos servidores, razão pela qual a entidade de classe vem pleiteando a criação de benefícios, como a licença-prêmio e a gratificação ou progressão por estudo/capacitação, o reajuste anual dos auxílios, bem como o incremento das progressões em 0,25%, que resultaria em 3% anualmente. Ato contínuo, concedeu-se a palavra ao Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da ATMP, que destacou ter havido um decréscimo proporcional a 40 salários-mínimos no teto constitucional do Supremo Tribunal Federal (STF), desde a instituição da política de subsídios aos membros do MPTO. Exaltou o avanço no tocante à cumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo, sendo o momento oportuno para prosseguir com outras duas questões que atingem tanto os membros ativos quanto aposentados: o Programa de Assistência à Saúde Suplementar (Pass), que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) preconiza que pode chegar a até 15% do subsídio, além da possibilidade de extensão aos dependentes; e o pedido de reconhecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) retroativo a 2005, quando foi instituída a política de subsídios. Postulou ainda que uma fatia do orçamento seja garantida para essas finalidades. Com a palavra, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra pontuou, em relação à defasagem salarial de servidores do MPTO, ocorrida a partir de 2017, que este Colegiado e seus futuros integrantes, bem como os próximos Procuradores-Gerais de Justiça, devem firmar o compromisso de revisar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Quadros Auxiliares, de modo a acompanhar carreiras mais céleres e generosas, em simetria sobretudo com o TCE e a DPE. O Dr. José Demóstenes de Abreu salientou que a Instituição cresceu e tem seguido um bom caminho de valorização, tanto aos membros quanto aos servidores. Reforçou a importância dos pleitos apresentados pelo Presidente da ATMP, confiando que a próxima gestão os reconhece

e fará o suficiente para atendê-los. Quanto à postulação dos servidores, ressaltou que é preciso ter como base os salários pagos nos órgãos que estão no mesmo patamar do Ministério Público, ou seja, o TCE e a DPE, cabendo medidas de valorização da classe, o que já vem ocorrendo, para evitar a saída de integrantes do quadro. A Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, por seu turno, recomendou cautela ao revisar o PCCR, a fim de se evitar problemas futuros de discrepâncias internas, oriundas de decisões judiciais, como já ocorrera na Instituição. A Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini ressaltou que o Colégio de Procuradores de Justiça já vem se debruçando sobre o tema e lembrou da análise feita pela Comissão Extraordinária com o objetivo de promover estudos quanto à estrutura remuneratória dos servidores dos Quadros Auxiliares do MPTO, que foi remetida à Procuradoria-Geral de Justiça. O Dr. Luciano Cesar Casaroti parabenizou a Presidente da Asamp pela apresentação do estudo de forma técnica, bem como por sua atuação à frente da entidade de classe, reforçando que o acordo em relação à data-base de 2012 só foi efetivado em razão de sua resiliência, dedicação, ponderação e educação, bem como por sua inteligência ao lidar com a Administração no tocante às demandas dos servidores. Ressaltou que o tema agora diz muito mais respeito à próxima gestão, porém entende ser necessário esclarecer alguns pontos: (i) pôde notar que as diferenças salariais tiveram origem a partir do momento em que os outros órgãos aumentaram a progressão para 5% ao ano e o MPTO manteve em 2,5%; (ii) o TJTO refluíu da decisão e manteve o índice somente para os servidores à época, de modo que os novos integrantes têm 5% de progressão a cada dois anos; (iii) como gestor, entende que a decisão da Administração à época foi acertada; (iv) como bem lembrado pela Dra. Leila Vilela, o tema precisa ser estudado de forma aprofundada, pois traz consigo consequências para a Instituição; (v) talvez não se tenha avançado em um novo PCCR, nos últimos anos, em razão da demanda judicial da data-base 2012, por uma questão de responsabilidade da Administração; (vi) ao percorrer o Estado com o projeto “Integrar” pôde confirmar que as principais pautas de valorização dos servidores se referiam ao acerto da data-base 2012 e o aumento do auxílio-alimentação, após reajuste promovido pelo TJTO, e ambas foram atendidas; (vii) o acordo extrajudicial da data-base foi alicerçado em discussões entre a Administração Superior, a Asamp e o Poder Executivo, este representado pela Procuradoria-Geral do Estado, Secretaria da Fazenda e Casa Civil; (viii) sempre condicionou os próximos passos em relação à valorização dos servidores ao acerto da data-base, uma demanda que a Administração não tinha ciência do valor que poderia alcançar; (ix) nesse ínterim, a valorização se deu por meio de indenização de férias, majoração do auxílio-alimentação, auxílio-creche e auxílio especial; (x) quanto ao auxílio-saúde, entende a postulação trazida pelo Presidente da ATMP, porém o MPTO foi o primeiro órgão a instituí-lo, inclusive para os aposentados; (xi) os valores das diárias também foram reajustados, sendo hoje, inclusive, maiores que os do TJTO, mesmo com o desconto do auxílio-alimentação; (xii) os vencimentos dos cargos efetivos da DPE são altos, porém os comissionados mais baixos, não havendo estrutura de pessoal como a do MPTO; (xiii) é preciso levar em consideração, quando da revisão do PCCR, tanto os cargos efetivos quanto comissionados, para que não se repita o que houve com a data-base de 2012; (xiv) entende que deverão ser feitas escolhas, no futuro, sobre quais benefícios priorizar em detrimento de outros, como exemplo a majoração do adicional de férias; (xv) as questões indenizatórias são mais flexíveis, ao contrário do PCCR, estabelecido em lei e cujos valores são irredutíveis; (xvi) quanto às demandas da ATMP, da mesma forma, houve avanços em determinados aspectos e outras melhorias que ainda podem ser feitas, visto que a gestão precisou priorizar situações, tanto para membros quanto para servidores; (xvii) por uma série de dificuldades orçamentárias, não foi possível avançar mais no auxílio-saúde, por exemplo, e, quanto ao ATS retroativo, entende que tem discussões a serem feitas ainda; (xviii) tem a certeza de que este Colegiado e o próximo

Procurador-Geral de Justiça analisarão os pleitos da Asamp com carinho, levando em consideração todos os apontamentos feitos; e (xix) acredita que tem de haver melhorias mesmo, sendo grato aos servidores por tudo o que fizeram, ressaltando que sempre tratou as demandas da classe de forma muito direta. Com a palavra, a Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira fez menção à sua participação, junto dos servidores Agnel Rosa dos Santos Póvoa e Arnaldo Henriques da Costa Neto, na 8ª edição da ExpoJud, o principal evento de tecnologia, inovação e direito para o ecossistema da Justiça, realizado em Brasília-DF entre os dias 15 e 17/10/2024. Destacou que um dos focos principais foi a Inteligência Artificial (IA), explorando sua aplicação no Judiciário para otimizar processos, auxiliar na tomada de decisões, analisar dados e discutir os desafios éticos e legais da tecnologia. O Presidente enalteceu a importância do tema e destacou que a IA já está presente no cotidiano, sendo inevitável sua inserção no Sistema de Justiça, tanto que se encontra em andamento, no MPTO, processo licitatório para a contratação de armazenamento em nuvem (cloud), incluso o serviço de IA. Ressaltou ainda que essa questão é objeto de discussão no âmbito do CNMP e do CNPG. Na sequência, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra suscitou a necessidade de se conferir um orçamento mais robusto para o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (Cesaf-ESMP), a fim de lhe fornecer maior autonomia. Da mesma forma, disse entender como modesto o orçamento previsto para a Corregedoria-Geral do Ministério Público, em comparação a outros órgãos da Instituição. O Dr. Moacir Camargo de Oliveira manifestou concordância em relação à premência por um orçamento maior para o Cesaf-ESMP, ressaltando que o Conselho Administrativo Consultivo, do qual faz parte, tem ciência das cobranças do Conselho Estadual de Educação (CEE) sobre uma melhor estruturação da Escola Superior, sobretudo uma sede fora da Procuradoria-Geral de Justiça. E, na condição de Corregedor-Geral do Ministério Público, admitiu a modéstia do orçamento previsto para o órgão correicional, razão pela qual solicitou mais recursos para o desenvolvimento de projetos voltados ao primeiro registro e eventuais retificações, no sentido de proporcionar maior cidadania à população tocantinense. A Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Diretora-Geral do Cesaf-ESMP, destacou que o órgão tem se desdobrado principalmente para executar os seus projetos, estando previstas ainda diversas atividades para o próximo exercício. Não obstante, entende que o valor previsto contempla as atividades planejadas, tendo em vista a impossibilidade da construção da sede da Escola Superior em 2025. Logo após, novamente em debate os pleitos de valorização dos servidores, as Dras. Ana Paula Reigota Ferreira Catini e Leila da Costa Vilela Magalhães fizeram menção ao procedimento conduzido pela Comissão Extraordinária com o objetivo de promover estudos quanto à estrutura remuneratória dos servidores dos Quadros Auxiliares do MPTO, remetido à Procuradoria-Geral de Justiça. O Presidente lembrou que a conclusão desses estudos foi no sentido de que a maioria das propostas, ou quase todas, se tratavam de atos de gestão e que, conforme conversado à época, enquanto a Administração não resolvesse a pendência da data-base de 2012, não seria possível dar andamento aos demais feitos de natureza remuneratória. Registrou que determinou a extração de cópia do referido procedimento e autuação no âmbito da Assessoria Especial Jurídica para estudos e apreciação dos pleitos acerca da estrutura salarial dos servidores. Salientou que a aprovação da presente proposta orçamentária, da forma como apresentada, não inviabiliza as demandas dos membros e servidores, cujas prioridades devem ser definidas pela próxima gestão junto ao Colégio de Procuradores de Justiça. Ressaltou ainda que, neste momento, o Colegiado não poderia aprovar qualquer aumento de despesa continuada com pessoal e vincular ao próximo Procurador-Geral de Justiça, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e conforme consulta ao Tribunal de Contas. Por fim, em votação, aprovou-se por unanimidade a Proposta de Lei Orçamentária Anual 2025, apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça, no montante de R\$ 401.796.141,00,

com as seguintes observações: (i) que os recursos destinados à Corregedoria-Geral do Ministério Público sejam majorados para R\$ 300.000,00; e (ii) que seja assegurado, ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público, pelo menos 1% (um por cento) do orçamento da Instituição. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às doze horas e quarenta minutos (12h40), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti

Miguel Batista de Siqueira Filho